

PUBLICADO (*) NO JORNAL
BOLHIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2632/82 N.º 321 de 06/07/1982
de 06 de julho de 1982

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

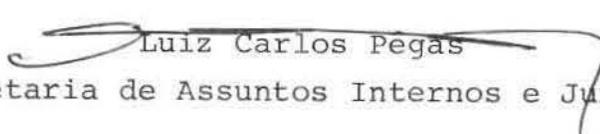
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Cultura, Educação e Pesquisa (ACEPE), sociedade civil de caráter beneficente com sede e foro em São José dos Campos.

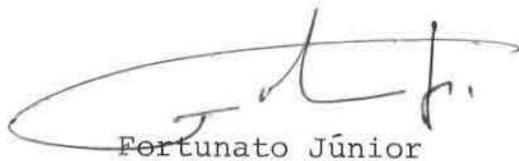
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de junho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegás
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos